



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

D E S P A C H O

À Ilustríssima Senhora
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Agente de Contratação

Em atendimento ao Art. 72, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, informo a Vossa Senhoria que há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido no âmbito do **fornecimento de lanches para o café da manhã dos vereadores e dos servidores da Câmara Municipal de Xinguara / PA.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária, no Exercício de 2025:

- **Dotação orçamentária:** 01.031.0001 – Ação Legislativa;
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Xinguara, 22 de maio de 2025.

DÉLIO AMARAL VIANA
Contador
PA-009858/O-4